



COFINA – SGPS, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto

Capital Social: Euro 25.641.459

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 293 225

COMUNICADO

A Cofina, SGPS, S.A. (“**Cofina**”) informa que, no dia 30 de dezembro de 2019, a Autoridade da Concorrência adotou, nos termos do artigo 50.º, n.º 1, alínea b) da Lei da Concorrência, uma decisão de não oposição à operação de concentração relativa à aquisição, pela Cofina, da participação detida pela Promotora de Informaciones, S.A. (“**Prisa**”) na sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“**Média Capital**”), bem como ao lançamento de oferta pública de aquisição das ações remanescentes da Média Capital anunciada preliminarmente em 21 de setembro de 2019 (a “**Concentração**”), por considerar que a Concentração não é suscetível de criar entraves significativos à concorrência efetiva nos mercados relevantes.

A adoção por parte da Autoridade da Concorrência de uma decisão de não oposição à Concentração é uma condição suspensiva da implementação do contrato de compra e venda de ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Vertex, SGPS, S.A. (“**Vertex**”), celebrado no dia 20 de setembro de 2019 entre a Cofina e a Prisa, conforme alterado em 23 de dezembro de 2019 (o “**Contrato de Compra e Venda**”), e uma condição de lançamento da oferta pública de aquisição referida no parágrafo anterior (a “**Oferta**”). Ambas as condições (no que concerne ao Contrato e Compra e Venda e ao lançamento da Oferta) se consideram verificadas na presente data.

A efetiva transmissão das ações da Vertex ao abrigo do Contrato de Compra e Venda, e o lançamento da Oferta, estão ainda sujeitos a verificação das seguintes condições:

- (i) autorização da Concentração pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, nos termos do artigo 4.º-B, n.º 4 da Lei da Televisão e do artigo 4.º, n.º 6 da Lei da Rádio, presentemente em curso;
- (ii) aprovação, pela Assembleia Geral da Prisa, da alienação das ações da Vertex ao abrigo do Contrato de Compra e Venda;
- (iii) aprovação, pelas entidades financiadoras do grupo Prisa, da alienação das ações da Vertex ao abrigo do Contrato de Compra e Venda; e
- (iv) aprovação do aumento de capital da Cofina e respetiva inscrição na Conservatória do Registo Comercial.

Porto, 31 de dezembro de 2019

COFINA - SGPS, S.A.

A Administração